

DECRETO Nº 007, de 05 de março de 2026.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 002, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- 01 (um) representante do Poder Executivo;
- 01 (um) representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 002, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 05 de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO